



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE

(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)



PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE OUTUBRO 2025.

1º- PRESIDENTE: Havendo o número Regimental de Vereadores presentes declaro aberta a sessão.

2º- Convida para compor a Mesa os excelentíssimos vereadores, o **1º SECRETÁRIO: Luciano Nunes Gomes** e a **2ª SECRETÁRIA: Maria do Socorro Lima da Costa**; e a funcionária Gabrielly Arceno para auxiliar nos trabalhos da Mesa Diretora; **E AUTORIZA A MESMA A PROCEDER À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR.**

3º- PRESIDENTE apresenta a matéria do **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** para conhecimento do Plenário.

4º- PRESIDENTE autoriza o **1º Secretário Luciano Nunes Gomes** fazer leitura do **Ofício nº 2012/2025/TCE-PE-SPJ, referente ao Processo TCE/PE nº 24100584-0 – Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, exercício de 2023.**

5º- PRESIDENTE apresenta a matéria encaminhada pelo **Poder Executivo Municipal**, para conhecimento do Plenário.

6º- PRESIDENTE autoriza o **1º Secretário, Vereador Luciano Nunes Gomes**, a proceder à leitura do **Ofício GP nº 198/2025**, encaminhando projetos para deliberação, sendo eles:

- **PROJETO DE LEI Nº 18/2025**, que institui o Plano Plurianual do Município de Santa Cruz para o período de 2026 a 2029;
- **PROJETO DE LEI Nº 19/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Cruz para o exercício financeiro de 2026.

7º- PRESIDENTE autoriza o **1º Secretário, Vereador Luciano Nunes Gomes**, a proceder à leitura do **Ofício GP nº 206/2025**, encaminhando projetos para deliberação, sendo eles:

- **PROJETO DE LEI Nº 20/2025**, que dispõe sobre a criação do serviço de loteria municipal no Município de Santa Cruz/PE, e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 21/2025**, que altera a Lei Municipal nº 512, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos municipais, e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 22/2025**, que abre, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

8º- PRESIDENTE DECLARA EM DISCUSSÃO AS MATÉRIAS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE

(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)



APÓS DISCUSSÃO, COLOCA EM VOTAÇÃO;

PRESIDENTE DECLARA SE A MATÉRIA ESTÁ APROVADA OU REJEITADA.

9º - Franqueia a palavra.

10º - Encerra a sessão.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO, CASA DOUTOR JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO.

